



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 150/2021 - UASG 453230**, destinado a **locação de caminhão basculante, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville**. Ao 1º dia do mês de julho de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 005/2021. Inicialmente, informa-se que, a abertura do processo licitatório em epígrafe, ocorreu em 24 de junho de 2021 às 08:30 horas. Sendo que, após a abertura do processo, verificou-se que, as especificações do objeto licitado, constantes no Termo de Referência, documento SEI nº 9186047, bem como na requisição de compras nº 95/2021, documento SEI nº 8861448, não estão em conformidade com as especificações descritas nos orçamentos realizados, relacionados no processo de requisição de compras SEI nº 20.0.094680-6. Ainda, após a análise dos modelos dos equipamentos ofertados pelas empresas participantes do processo, constatou-se que nenhum modelo ofertado atende as especificações do edital, principalmente no tocante a potência exigida que, conforme o instrumento convocatório, é exatamente 230 CV. Assim, considerando a divergência entre as especificações do objeto licitado e a constante nos orçamentos realizados. Considerando que, nenhuma empresa participante do processo ofertou modelo de equipamento que atende as especificações exigidas no edital. Considerando ainda, que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. E também o disposto no subitem 21.6 do Edital, a *Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*. Recomenda-se à Autoridade Competente a anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2021, diante das divergências identificadas entre o descritivo do item e os orçamentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Renata da Silva Aragão  
Pregoeira

Renata Pereira Sartotti  
Equipe de Apoio

Acolho a decisão da Pregoeira pela anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2021.

Ricardo Mafra  
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2021, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2021, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2021, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/07/2021, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9670952** e o código CRC **F9102BF2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.107186-4

9670952v26

9670952v26